

DECRETO Nº 050, DE 20 de julho 2023.

DECRETA ALTERAR HORÁRIO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO
DE CAAPORÃ NOS JOGOS DA COPA DO MUNDO
DE 2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
demais disposições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria MGI Nº 3.814, de 17 de julho de 2023 do Governo
Federal e a importância dos jogos da seleção brasileira feminina na Copa do
Mundo de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria nº363/2023/SEAD de 19 de julho de 2023 do
Governo do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o horário corrido das 12h às 18h para o expediente
nas repartições públicas do Município de Caaporã, nos dias 24 julho e 02 de
agosto do corrente ano de 2023, dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina,
na Copa do Mundo de 2023.

Parágrafo Único - O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados
essenciais, (saúde e limpeza urbana) os quais deverão ser garantidos, através
dos dirigentes de órgãos e secretarias municipais, por meio de escalas de
serviços ou de plantões.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caaporã-PB, em 20 de julho de 2023.

Cristiano Ferreira Monteiro
Prefeito Constitucional